A ASSOCIAÇÃO DAI A ELES O QUE COMER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, foi constituída no dia 26 de fevereiro de 2013.

Tem sua sede na Rua Rio Serchio, 367 - Vila Margarida - CEP: 11330-640 - São Vicente/SP, e foro no Município. Seus objetivos consistem na promoção da assistência social, educação e qualificação para crianças e adolescentes, cultura, ética, paz, cidadania, direitos humanos e auxílio às instituições religiosas.

Dentro da premissa do trabalho da *Associação Dai a Eles o que Comer* está a construção coletiva da criança e a prestação de serviços gratuitos de creche em atenção às necessidades da criança e da família, priorizando a primeira infância.

Para atingir seus objetivos, a entidade, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, engaja-se nas seguintes atividades, dentre outras:

- Assistência social nas suas várias modalidades, priorizando soerguer os necessitados, moral, social e economicamente;
- Ações para promover o desenvolvimento integral da criança, por meio da busca e construção de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva;
- Palestras, cursos educacionais, de informática, profissionalizantes, aulas de dança, música e esportes;

A entidade vem trabalhando, desde a sua fundação, para proporcionar qualidade de vida às crianças e pessoas carentes do município, sem distinções de raça, cor, gênero, religião, ou preferências de qualquer natureza.

Considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de-Leis a importância do trabalho dedicado dos integrantes da ASSOCIAÇÃO DAI A ELES O QUE COMER, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 19/21 - DOCUMENTO N.º 444/21

Considera de utilidade pública a Associação Dai a Eles o que Comer.

Art. 1.º - É considerada de utilidade pública a Associação Dai a Eles o que Comer, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA Em 18 de fevereiro de 2021.

a) TIAGO PERETTO